



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 02/2015

Estarão abertas, no período de **09 a 13 de Novembro de 2015**, as inscrições para o Processo Seletivo de Estágio destinado à formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Municipal nº. 1.456, de 09 de Setembro de 2015, cujas funções serão distribuídas na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, conforme necessidade do município e de acordo com a área de formação do aluno, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1 – DO ESTÁGIO E DO RESSARCIMENTO FINANCEIRO DO ESTAGIÁRIO

- 1.1- Os estagiários admitidos serão disponibilizados de acordo com a necessidade individual de cada órgão público e após verificação da existência de condições de proporcionar a preparação para atividades produtivas do aluno;
- 1.2- Em contrapartida à atividade de estágio, o estagiário receberá, nos termos da Lei Municipal nº. 1.456, de 09 de Setembro de 2015, nível superior bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e nível médio R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
- 1.3- A bolsa concedida não será estendida ao pagamento de dependências de disciplinas que o estagiário eventualmente vier a cursar, nem sobre mensalidades em atraso.
- 1.4- A aprovação no presente processo seletivo não dá ao candidato garantia de admissão no estágio, sendo o mesmo na modalidade cadastro de reserva, e serão admitidos conforme a necessidade da Administração Pública.
- 1.5- A carga horária do estagiário será de 4 horas diárias de segunda a sexta-feira.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo todos os alunos matriculados a partir do 1º termo até o penúltimo termo, que satisfaçam os requisitos do item 2.3 e que estejam cursando regularmente um dos seguintes Cursos.

NÍVEL SUPERIOR

- Administração
- Engenharia Civil

NÍVEL MÉDIO

- Auxiliar de Enfermagem

2.2- As inscrições são gratuitas e serão realizadas de 09 a 13 de Novembro de 2015, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30, na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, situada na Avenida Campos Salles 113.

2.3- Para inscrever-se o candidato deverá:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- a) Entregar Ficha de Inscrição, preenchida e assinada;**
- b) Entregar cópia do comprovante de residência; RG e CPF;**
- c) Estar regularmente matriculado e em dia com o pagamento das mensalidades (apresentar atestado de matrícula recente e original).**

2.4- O aluno que efetuou acordo administrativo ou judicial e está pagando regularmente as parcelas poderá retirar Declaração no Departamento Jurídico da Instituição de Ensino e inscrever-se no presente Processo Seletivo.

2.5- As inscrições serão analisadas pela Diretoria do Departamento Administrativo e eventuais inscrições indeferidas serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no dia 16 de Novembro de 2015.

2.5.1- Do indeferimento caberá recurso à Administração da Prefeitura, no prazo de 24 horas da publicação.

2.6- Aos beneficiários de estágios concedidos por órgão público federal, estadual ou municipal, não será permitido o acúmulo de estágio (ter o benefício de dois ou mais estágios).

2.7- Caso o aluno aprovado no presente Processo Seletivo já receba algum benefício estudantil, que impeça o acúmulo, ou já seja estagiário nas condições previstas no item anterior deverá, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, proceder à opção, sob pena de ser desclassificado.

3- DA PROVA

3.1- Os inscritos no presente Processo Seletivo realizarão prova composta de 20 questões objetivas, com cinco alternativas cada, sendo 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, valendo 0,5 (meio) ponto cada uma (total de 10 pontos).

3.2- Cada prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3.3- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova objetiva e desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- A classificação se dará por ordem de nota, ou seja, a maior nota terá a 1ª classificação, e assim sucessivamente;

4.2- Em caso de empate, serão observados, por ordem de exclusão, os seguintes critérios:
a) O candidato com a maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) o candidato com maior idade;
c) sorteio público.

5- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- As provas serão preparadas, aplicadas e corrigidas pelo CIEE.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.2- As provas serão realizadas no CIEE, localizado no Campus I da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas, situada na Rua: Nove de Julho, 730 – Adamantina/SP, **no dia 18 de Novembro de 2015**, com início às 14:00 horas, com duração máxima de 01 (uma) hora;

5.3- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com pelo menos trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição;

5.4- Não haverá segunda chamada para as provas e estarão automaticamente eliminados do presente Processo Seletivo os candidatos que não estiverem presentes no local da prova, até o momento marcado para o início.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1- O resultado será publicado no Jornal local, no mural do Paço Municipal e no site da Prefeitura, no dia 20 de Novembro de 2015.

7- DA ADMISSÃO DO ESTÁGIÁRIO

7.1- Os candidatos serão admitidos através de Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, obedecida a ordem de classificação no presente Processo Seletivo.

7.2- A jornada de atividade de estágio constará do Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.3- Havendo incompatibilidade entre o horário de estágio proposto pela Prefeitura, de acordo com suas necessidades, e o horário de aulas do candidato, e não havendo a possibilidade de transferência do aluno para outro período de aulas, o candidato deverá desistir da vaga, sendo convocado o próximo aprovado;

7.4- O estagiário deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, pagos pelo CIEE.

7.5- O estágio não cria vínculo empregatício com a Prefeitura;

7.6- O aluno perderá a qualidade de estagiário, além dos casos previstos em lei, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- a) ficar reprovado no final do semestre;
- b) trancar sua matrícula, abandonar o curso ou dele ser excluído;
- c) quando o Diretor Geral, com o acompanhamento da Coordenação das Atividades Pedagógicas, aferirem inaptidão no desenvolvimento do estágio;
- d) houver cometido qualquer ato ou fato que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades da Prefeitura.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério da Administração, por igual período;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- 8.2 - A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e a aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como das normas que regem as relações jurídicas desta Prefeitura Municipal;
- 8.3 - Se durante o Processo Seletivo ou mesmo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficar comprovada a falsidade de algum dos documentos apresentados, o compromisso de estágio será rescindido e a bolsa decorrente do estágio será considerada inexistente.
- 8.4 - Após a publicação do resultado final caberá recurso, dentro do prazo máximo de 24 horas, à Administração da Prefeitura;
- 8.5 - A homologação será publicada no site da Prefeitura, no dia 25 de Novembro de 2015.
- 8.6 - Os casos omissos, se eventualmente ocorrerem, serão resolvidos diretamente pela Administração da Prefeitura, com o auxílio dos Coordenadores das Atividades Administrativas e Pedagógicas.

Inúbia Paulista-SP, 05 de Novembro de 2015.

Claudionir Ghelfi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2015

Inscrição nº: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP _____

Telefone de contato: (____) _____

e-mail: _____

Curso _____ Termo _____

Assinatura funcionário da Prefeitura

-Destacar-----

Comprovante de Inscrição – Edital 02/2015

Inscrição Número: _____

Nome: _____

Curso: _____ Termo: _____

Assinatura funcionário da Prefeitura



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Inscrição para estágio

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel / Cel: (____) _____

Data de Nasc. ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____ Sexo: _____

Nome Pai: _____ Profissão: _____

Nome Mãe: _____ Profissão: _____

Escola: _____

Curso: _____

Período: _____ R.A: _____